



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 002/2016 AO CONTRATO Nº 012/2015  
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS  
VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA VECON  
- VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES O LTDA., PARA  
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA  
EAD - CAMPUS JK DA UFVJM.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, e a **VECON - VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Almirante Tamandaré nº 859, 2º andar - Gutierrez, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.318.799/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos seu Sócio Sr. Dalton Otoni Volpini, CPF nº 320.096.406-59, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato **012/2015**, sujeitando-se ambas as partes à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as seguintes cláusulas e condições:

1. Alterar o prazo máximo para execução da obra determinado na Cláusula Sétima do Contrato para 16 (dezesesseis) meses, tendo seu prazo final previsto para **22/10/2016**.
2. Alterar o prazo de vigência determinado na Cláusula Nona do Contrato para 24 (vinte e quatro) meses, tendo seu prazo final previsto para **22/04/2017**.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 28 de junho de 2016.

Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor/Contratante

Dalton Otoni Volpini  
Sócio/Contratada

Testemunhas:

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues  
Vice Reitor / UFVJM

Felipe Maciel  
Divisão de Contratos/UFVJM

